# DECRETO Nº 2.369, de 15 de Maio de 2023.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 1.820,00 (Mil, oitocentos e vinte reais), na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – COORDENADORIA DE TRANSPORTES
26.782.0008.1.029 – Construção e reformas de Abrigos para Passageiros
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.11500 (55) – Aplicações Diretas RS 1.820,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – COORDENADORIA DE TRANSPORTES
26.782.0008.1.029 – Construção e reformas de Abrigos para Passageiros
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.11500 (54) – Aplicações Diretas RS 1.820,00

# DECRETO Nº 2.369, de 15 de Maio de 2023.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 16.523,72 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.027 – Revitalização da Praça Municipal
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.020500 (206) – Aplicações Diretas R$ 340.945,27

Fonte recursos 20500- Superavit Recursos Ordinários

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 15/Maio/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/05/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração